
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2025 – GPMB.**

Dispõe sobre atualização de valor da Unidade Fiscal De Referência Municipal (UFRM) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERURI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e amparada pela Lei Municipal nº 291/2021, Código Tributário Municipal de 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o art. 413, parágrafo único, da Lei nº 291, de 16 de abril de 2021, que trata acerca da necessidade reajuste anual da Unidade Fiscal de Referência Municipal pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal (UFRM), devendo ser corrigida no dia 1º de janeiro de cada ano com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)** acumulado nos 12 (doze) meses anteriores;

CONSIDERANDO que o valor da UFRM para o exercício de 2024 foi fixado em R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos);

CONSIDERANDO a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)**, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 foi de 4,77% (quatro virgula setenta e sete por cento), conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da **Unidade Fiscal De Referência Municipal (UFRM)**

para o exercício de 2025 em R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, Beruri, 15 de Janeiro de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Mello

Prefeito Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:

Marília da Cunha Bastos

Código Identificador: OPPBTKUFM

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/01/2025 - Nº 3778. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>